



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PROCURADORIA MUNICIPAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DO PROCURADOR

Responsável pela Demanda: Willyane Matias Meneses
Matrícula/CPF: 086.XXX.XXX-06

E-mail: procuradoria@itabaiana.se.gov.br
Telefone: (79) 3432-0590

1. Justificativa da necessidade da contratação

A descrição da necessidade de fornecer os subterfúgios técnicos necessários para reforçar a capacidade técnica, da procuradoria municipal, nas atuações que demandem conhecimentos heteróclitos e insólitos, afetos á seara do Direto Público, especificadamente acompanhamento, defesa e propositura de Ações Cíveis Públicas de interesse deste Município, em todas as instancias, já que, conforme é consabido, os temas técnico, em comento, versam de seara do direito público, que extrapola as competências de operador do direito comum, tanto assim o é, que o nosso corpo jurídico, em que pese a sua atuação na área, tais entimemas jurídicos são tão dinâmicos e, repito, exóticos e complexos que demandam a assistência para os procuradores.

A indicação de um subterfúgio técnico para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Executivo, visto que não há no quadro funcional da Prefeitura Municipal agente público com expertise no contexto técnico em comento.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe, dentre o seu atual quadro da Procuradoria de profissional técnico capacitado para o desenvolvimento destas atividades é que se faz necessária a presente contratação.

2. Descrição sucinta da demanda

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios técnicos necessários, para assistência especializada em Direito Público administrativo, para auxiliar-nos em demandas técnicas de complexidade técnica demasiada, onde em última instância, o erário público, por recuperação de créditos devidos e desbloqueio de valores bloqueados.

3. Quantidade a ser contratada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Uma Solução de mercado, que possa nos fornecer sustentáculo para empreender os atos necessários, administrativos e/ou judiciais, para garanti a possível recuperação de tais créditos.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), de acordo com a previsão no PCA de acordo com o item: 10.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de junho, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

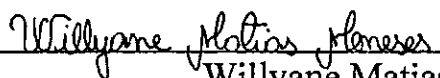
Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

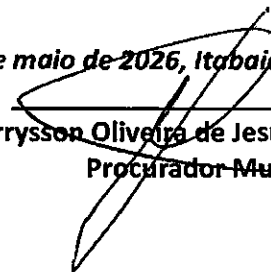
Itabaiana/SE, em 13 de maio de 2026



Willyane Matias Meneses

Ciente e de Acordo!

Em 13, de maio de 2026, Itabaiana/SE


Harrysson Oliveira de Jesus Lino
Procurador Municipal